



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 30 de junho de 2010

Edição 107 - Ano V - QUINZENAL

LEIS

LEI Nº 720 DE 20 DE JUNHO DE 2010

Súmula: Denomina de WALTER BOTELHO GOMES, a Rua 02 localizada no Residencial Central Park, neste Município A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:
Art. 1º - Fica denominada de WALTER BOTELHO GOMES, a Rua 02 localizada no Residencial Central Park, neste Município.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tamarana, 28 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO
Projeto de autoria do vereador:
Renan Leal Gonçalves

LEI Nº 721 DE 28 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Inclui, Altera e atualiza o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Tamarana, para o quadriênio de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 660/2009, de 30/06/2009, novos UNIDADES, SUBFUNÇÃO, PROGRAMAS E ATIVIDADES, que passa a integrar a relação de projetos e atividades, bem como os demais anexos da mencionada Lei, a seguir descrita:

- 08 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 003 - FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO
- 6.001 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o novo projeto nas demais legislações orçamentárias do Município que se seguirem.

Art. 3º - Ficam atualizados todos os Anexos integrantes do Plano Plurianual 2010/2013, quanto às metas físicas e valores estabelecidos, a fim de compatibilizar o equilíbrio da despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, em 28 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Relatório de Organogramas

Organograma	Descrição	Nível CNPJ	Parâmetro Previd.
Configuração: 10 PPA 2010-2013			
01.000	LEGISLATIVO	1	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	2	
02.000	GABINETE DO PREFEITO	1	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	2	
03.000	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	1	
03.001	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	2	
04.000	PROCURADORIA GERAL	1	
04.001	DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	2	
05.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E SERVICOS PUBLICOS	1	
05.001	ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	2	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2	
05.004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	2	
05.005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2	

06.000	SECRETARIA DE FAZENDA	1
06.001	ADMINISTRACAO FAZENDARIO	2
06.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	2
07.000	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	1
07.001	MANUTENCAO DA EDUCACAO	2
07.002	MANUTENCAO DA CULTURA	2
07.003	MANUTENCAO DO ESPORTE	2
08.000	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2
08.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
99.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	1
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	2

Total de organogramas: 26

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

CLEUDEMIR JOSE CATAI
Secretário de Fazenda

VALDECIR AMADOR ALMERON
Diretor Coordenador da Unidade de Controle Interno

Estado do Paraná**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013 / Envio 30/04/2009 - Retorno 30/06/2009 - Aprovação 30/06/2009

Relação de Ações

Código	Título	Situação	Valor
Atividade			0,00
6.001	Assistencia a Criança e ao adolescente	Não avaliada	---
Total de ações: 1			Total Geral: 0,00

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

CLEUDEMIR JOSE CATAI
Secretário de Fazenda

VALDECIR AMADOR ALMERON
Diretor Coordenador da Unidade de Controle Interno

Estado do Paraná**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013 / Envio 30/04/2009 - Retorno 30/06/2009 - Aprovação 30/06/2009

Programas de Governo

Programa
010 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativas**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.115 - Manutenção do Serviço de Apoio	População (R\$)	0,000	1.393.453,93	0.1.000
			53.680,02	3.1.729
			75.556,50	3.1.733
2.118 - Subvenção à Entidades de Assistência	Entidades (R\$)	0,000	120.309,08	0.1.000
6.001 - Assistencia a Criança e ao adolescente	Manutenção (R\$)	0,000	21.440,92	0.1.000
		Total:	1.664.440,45	

Legenda:

0.1.000 - Recursos Livres

3.1.729 - Convenio FMAS PBT (18.766-6)

3.1.733 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013 / Envio 30/04/2009 - Retorno 30/06/2009 - Aprovação 30/06/2009

Programas de Governo

Programa

018 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.067 - Manutenção de Creches no Município	Alunos (R\$)	0,000	321.104,32	0.1.000
			197.834,74	0.1.104
			12.046,79	3.1.141
		Total:	530.985,85	

Legenda:

0.1.000 - Recursos Livres

0.1.104 - EDUCAÇÃO -25%- FUNDEF

3.1.141 - PNAEC -CRECHE

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013 / Envio 30/04/2009 - Retorno 30/06/2009 - Aprovação 30/06/2009

Programas de Governo

Programa

020 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.227 - Subvenção APAE de Tamarana	Subvenções (R\$)	0,000	298.893,44	0.1.000
		Total:	298.893,44	

Legenda:

0.1.000 - Recursos Livres

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito MunicipalCLEUDEMIR JOSE CATAI
Secretário de FazendaVALDECIR AMADOR ALMERON
Diretor Coordenador da Unidade de Controle Interno

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA 2010-2013 / Envio 30/04/2009 - Retorno 30/06/2009 - Aprovação 30/06/2009

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
Órgão:	07.000	- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						192.696,78	202.119,75	212.225,74	222.837,02	829.879,29
Unidade:	07.001	- MANUTENCAO DA EDUCACAO						192.696,78	202.119,75	212.225,74	222.837,02	829.879,29
	63	2.067 - Manutenção de Creches no Município	A		1	12.365.0018	3.0.00.00.00.00.00.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
		Alunos(R\$)										
							3.0.00.00.00.00.00.00	45.900,00	48.195,00	50.604,75	53.134,99	197.834,74
							3.0.00.00.00.00.00.00	2.795,00	2.934,75	3.081,49	3.235,55	12.046,79
	65	2.227 - Subvenção APAE de Tamarana	A		1	12.367.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	21.440,92	0,00	0,00	0,00	21.440,92
		Subvenções(R\$)										
Órgão:	08.000	- SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL						503.009,40	368.415,87	386.836,67	406.178,51	1.664.440,45
Unidade:	08.002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						481.568,48	368.415,87	386.836,67	406.178,51	1.642.999,53

90 2.115 - Manutenção do Serviço de Apoio População(R\$)	A	1	08.244.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.000	19.110,00	20.065,50	21.068,78	22.122,21	82.366,49
				3.0.00.00.00.00.00.00	3.1.729	12.454,40	13.077,12	13.730,98	14.417,52	53.680,02
				3.0.00.00.00.00.00.00	3.1.733	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
				4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.000	5.775,00	6.063,75	6.366,94	6.685,28	24.890,97
				4.0.00.00.00.00.00.00	3.1.733	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	47.411,38
93 2.118 - Subvenção à Entidades de Assistência Entidades(R\$)	A	1	08.244.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.000	120.309,08	0,00	0,00	0,00	120.309,08
Unidade: 08.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						21.440,92	0,00	0,00	0,00	21.440,92
98 6.001 - Assistência a Criança e ao adolescente Manutenção(R\$)	A	1	08.243.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.000					0,00
Total geral:						695.706,18	570.535,62	599.062,41	629.015,53	2.494.319,74

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

CLEUDEMIR JOSE CATAI
Secretário de Fazenda

VALDECIR AMADOR ALMERON
Diretor Coordenador da Unidade de Controle Interno

LEI Nº 722 DE 28 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$65.324,93 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de R\$65.324,93 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no orçamento vigente, Lei 681 de 30 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 – Manutenção da Educação
07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	22.644,87
TOTAL			22.644,87

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.239,14
TOTAL			21.239,14

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.003.08.243.0010.6.001 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais		21.440,92
TOTAL			21.440,92

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 – Manutenção da Educação
07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	22.644,87
TOTAL			22.644,87

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.239,14
TOTAL			21.239,14

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08.244.0010.2.118 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.440,92
TOTAL			21.440,92

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 28 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL
Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2010 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Srª. ADRIANA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.694.552-0 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 022.837.229-18, -03- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Tamarana, aos 24 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2010 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ÉLIO BRAZ FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.623.811-9 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 365.535.579-34, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -02- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

TIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 093/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data, VALERIA MILITÃO, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.179.134-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 305.488.508-95 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 090/2010 de 14 de Junho de 2010.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 15 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 094/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.645.811-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.399.659-77 residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 22 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 095/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a data 01 de Junho de 2010, PAULO GRACIANO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 535.109.769-91 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 057/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 22 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 096/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. PAULO GRACIANO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.021.873-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 535.109.769-91 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para retroativamente a data de 01 de Junho de 2010, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE III.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 22 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 097/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.324,93 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 722 de 28 de Junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor R\$ 65.324,93 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos, para cobrir despesas não previstas originalmente no orçamento vigente, Lei 681 de 30 de Novembro de 2009, na programação abaixo espe-

cificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 – Manutenção da Educação

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	22.644,87
TOTAL			22.644,87

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.239,14
TOTAL			21.239,14

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.003.08.243.0010.6.001 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3150.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3150.4300	Subvenções Sociais		21.440,92
TOTAL			21.440,92

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 – Manutenção da Educação

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	22.644,87
TOTAL			22.644,87

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.239,14
TOTAL			21.239,14

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08.244.0010.2.118 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	21.440,92
TOTAL			21.440,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 28 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 098/210 DE 29 de JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras medindo 162,00 m², destacada de uma área maior de 5.000,00 m², originário da Chácara São Martin, destacada de uma área de 23.176,00m² da subdivisão do quinhão n.º 129, da Fazenda Três Bocas, Município de Tamarana, Comarca de Londrina, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. ORLANDO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 127.633.069-34, portador do RG nº 980.931 PR, residente no Município de Tamarana;

ART. 2º - A área referida no artigo anterior destina-se à ampliação das Ruas Arroio Grande e Ancião Vicente Subtil de Oliveira no Município de Tamarana.

ART. 3º – A área de 162,00 m², tem as seguintes divisas e confrontações:31.60m, no rumo SO 09°11'17" NE, de Frente para Rua Arroio Grande, medindo a direita 12.21m, no rumo SE 44°56'46" NW, de frente para a Rua Ancião Vicente Sutil de Oliveira, medindo ainda a direita 13.50m, no Rumo SW 78°08'41" NE, de frente para Rua Ancião Vicente Sutil de Oliveira, medindo a esquerda, 14.00m, no Rumo NE 2°30'00" SO, onde divide com Lote n.º 02, medindo 35.00m, no Rumo SO 89°14'59" SE, no fundo, onde divide com os lotes 02 e 03, com área total de 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrado).

ART. 4º - A presente declaração de utilidade pública tem como fundamento jurídico o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41;

ART. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 29 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2010

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 01 a 05 de Julho de 2010, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS: 15

NOME: SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ

Nº RG: 10.007.300-80

Nº INSCRIÇÃO:

NOTA FINAL: 53,33

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 28 de Junho 2010.

Roberto Dias Siena
Prefeito

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2010 de 07/06/2010

Ref.: Contrato Original nº 023/2010 de 02/03/2010
Edital de Pregão Presencial nº 015/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADA: M.M. TERRAPLANAGEM LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 023/2010 de 02/03/2010, alterações nas clausula primeira segundo parágrafo.

Cláusula Quarta – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, um reajuste de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), ou seja, a quantia de R\$ 32.387,30 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Tamarana, 07 de Junho de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIL MEDINDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, ALTURA ENTRE 2,00 E 2,10 METROS, CONTEUDO NESTA EXTENSÃO 1 UM PORTÃO ENTRE 3,60 E 4,00

METROS DE LARGURA E 1(UM) PORTÃO ENTRE 1,10 E 1,15 METROS DE LARGURA, MALHA INTERNA COM VÃOS COM MÁXIMO DE 5X20 CM E FIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS COM MÍNIMO DE 5,00 MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 11 POSTES DE SUSTENTAÇÃO MEDINDO 40X60X1,50 MM COM ALTURA DE 2,60 METROS. MATERIAL TODO GAVALNIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER. CONTRATADA: METAL CENTER IND. E COM. LTDA VALOR TOTAL: R\$ 7.910,00 (Sete Mil Novecentos e Dês Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2010**

OBJETO: PARA RETIFICAR MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: GAIA & MASSONI LTDA. - ME VALOR TOTAL: R\$ 7.909,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017-2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO NÃO APARELHADO CONTRATADO: ANTONIO AMARO DA SILVA VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2010, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente Licitação tem como objeto à contratação de empresa para realização de serviços de estruturação e suporte técnico, na realização de Concurso Público para provimento de cargos e empregos públicos na Prefeitura Municipal de Tamarana-Pr, conforme especificações no Anexo I do Edital

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00hrs, do dia 15/07/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de

Tamarana, junto ao Paço Municipal, no Departamento de Material e Comunicações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 25 de Junho de 2010.

**Aldo Boaretto Netto
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2010, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: - Contratação de empresa ou associação para realização dos eventos COPA BRASIIIL DE FUTEBOL SUB-15 e 5ª CAVALGADA DE SÃO ROQUE, pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme especificações no edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 13/07/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 24 de Junho de 2010.

**Aldo Boaretto Netto
Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

INEXIGIBILIDADE 003-2010

OBJETO: Contratação de convênio com o ILES (Instituto Londrinense de Educação de Surdos), para realização do Teste da Orelhinha em todos os Recém Nascidos em nosso Hospital Municipal.

CONTRATADA: Instituto Londrinense de Educação de Surdos. VALOR TOTAL: R\$ 4.754,40 (Quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho de 2010 à Junho de 2011

Tamarana, 18 de Junho de 2010.

**Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.

Relatório resumido da execução orçamentária, por Função e Subfunção - Consolidado. Orçamento fiscal e da seguridade social.

Período: Janeiro a Fevereiro, 1º Bimestre de 2010

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (c-e)
	INICIAL	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
8 Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.

Relatório resumido da execução orçamentária, por Função e Subfunção - Consolidado.
Orçamento fiscal e da seguridade social.

Período: Março a Abril, 2º Bimestre de 2010

Instrução Normativa 36/2009 de 27 de agosto de 2009
TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Lei Complementar 101, Art. 52.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (c-e)
	INICIAL	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
8 Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.

Balanço Orçamentário - Consolidado.
Orçamento fiscal e da seguridade social.

Período: Janeiro a Fevereiro

1º Bimestre de 2010

Instrução Normativa 36/2009 de 27 de agosto de 2009
TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Lei Complementar 101, Art. 52.

Despesas	Dotação anual		No Bimestre		Até o Bimestre		
	Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	à Empenhar
Despesas de Capital (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.

Balanço Orçamentário - Consolidado.
Orçamento fiscal e da seguridade social.

Período: Março a Abril

2º Bimestre de 2010

Instrução Normativa 36/2009 de 27 de agosto de 2009
TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Lei Complementar 101, Art. 52.

Despesas	Dotação anual		No Bimestre		Até o Bimestre		
	Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	à Empenhar
Despesas de Capital (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2010**

Súmula: Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Tamarana referente ao exercício de 2009.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 19/03/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Tamarana referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de março de 2010.

**Adriana Soares
Presidente do CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010

Súmula: Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Sistema Único de Saúde – Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro trimestre do ano 2010.

Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao ano 2010-2013.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 16/04/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Sistema Único de Saúde – Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro trimestre do ano 2010.

Art. 2º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao ano 2010-2013.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de abril de 2010.

**Adriana Soares
Presidente do CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2010

Súmula: Aprovar as Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 referente ao ano de 2009 com suas metas atingidas pela secretaria Municipal.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997 e considerando a plenária realizada dia 28/05/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 referente ao ano de 2009 com suas metas atingidas pela secretaria Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de maio de 2010.

**Adriana Soares
Presidente do CMS**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE

Lei nº 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br